

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

# BOLETIM de SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI nº 202/20, de 25 de maio de 2020.....	04
PORTARIA-SEI nº 203/20, de 25 de maio de 2020.....	05
PORTARIA-SEI nº 204/20, de 26 de maio de 2020.....	06
PORTARIA-SEI nº 205/20, de 26 de maio de 2020.....	07
PORTARIA-SEI nº 207/20, de 26 de maio de 2020.....	08
PORTARIA-SEI nº 208/20, de 27 de maio de 2020.....	09
PORTARIA-SEI nº 209/20, de 27 de maio de 2020.....	10

Portaria-SEI nº 202/2020, de 25 de maio de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem Equipe de Planejamento em processo de Inexigibilidade de Licitação 5/2020, para aquisição de Teste para Determinação de Dímero D - kit Reagente Composto por Latex Reagent, D-Dimer Calibrator, kit controle composto por Level 1 D-D hs 500 control, ambos para serem utilizados no equipamento ACLI Top 550 (Werfen) na Unidade de Laboratório Central do HC-UFMG- filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º. A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

I- Elizete Aparecida Soares - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2437964.

II-Flávia Favretto - Seção de Bioquímica da Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2232489.

III - Denise Carceroni Cotta Iwashima - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 1485324.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 203/2020, de 25 de maio de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 048/2020, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços 174, de 18 de fevereiro de 2020, por motivo de alteração de férias do profissional Robspierre de Carvalho, Engenheiro Clínico, SIAPE 2261664, conforme Processo SEI 23537.008482/2020-45, Formulário 5975200, Ofício 5975240.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Divisão de Gestão de Pessoas do HC-UFMG/Ebserh, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 204/2020, de 26 de maio de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de insumos utilizados pela Unidade Laboratório de Anatomia Patológica e Necropsia, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Monaliza Antunes Ferraz, Assistente Administrativo - Chefe da Unidade de Almojarifado, SIAPE 2347592
- . Rafaela de Gusmão Farias, Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 3146294

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 205/2020, de 26 de maio de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Tubo de Khan, conforme Pedido de Material 200714, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Monaliza Antunes Ferraz, Assistente Administrativo - Chefe da Unidade de Almojarifado, SIAPE 2347592
- . Rafaela de Gusmão Farias, Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 3146294

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 207, de 26 de maio de 2020

Processo nº 23537.011352/2020-90

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 198, de 21 de maio de 2020, nos seguintes termos:

- Onde lê-se "Suspender por 45 dias (quarenta e cinco dias) o profissional investigado no Processo nº 23537.011352/2020-90, considerando os motivos expostos no Despacho de Admissibilidade e o art. 62 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh", leia-se "Determinar o afastamento preventivo, por 45 dias (quarenta e cinco dias), do profissional investigado no Processo nº 23537.011352/2020-90, considerando os motivos expostos no Despacho de Admissibilidade e o art. 62 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh.

Art. 2º Os demais dispositivos registrados na Portaria-SEI nº 198, de 21 de maio de 2020, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**



Portaria-SEI nº 208/2020, de 27 de maio de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento do processo licitatório para Pregão Eletrônico de materiais e insumos para o Laboratório de Reprodução Humana, considerando as diretrizes da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre os procedimentos para contratação de serviços no âmbito da Administração Pública Federal, e o artigo 40, inciso I, alínea “d”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz, Administrador - Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
- . Gilson Luiz de Souza, Assistente em Administração - Setor de Suprimentos, SIAPE 3135255

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 209/2020, de 27 de maio de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem Equipe de Planejamento para aquisição de Sistema Descartável para aspiração de secreções, decorrente do processo de Adesão nº 27/20, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A Equipe será composta pelos seguintes membros:

I- Gilson Luiz de Souza- Assistente em Administração do HC/UFMG-  
Matrícula/SIAPE:3135255

II-Leandro Américo da Cruz - Chefe de Setor - Matrícula/SIAPE: 2263462

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**